

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA
DERMATOFUNCIONAL - LADEF

Edital 01/2020

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL – LADEF da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Direção da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL – LADEF junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que entre os dias **28-09 a 30-09** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL – LADEF da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 2º A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL – LADEF juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL – LADEF da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2020.2 e 2021.1.

Parágrafo Único: Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL – LADEF.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

Art. 4º O processo seletivo está aberto a todos os alunos do curso de Fisioterapia da UNILEÃO – Centro Universitário, que cumpram os pre-requisitos propostos.

Art. 5º Como pré requisito geral o acadêmico deve:

- Estar devidamente matriculado no curso de graduação de Fisioterapia da UNILEÃO, entre o 2º e 8º semestre.
- Já tenham cursado ou estar cursando a disciplina de Fisiologia Humana, na presente data deste edital.
- Dispor de oito (8) horas semanais para a realização das atividades voltadas para a Liga (reuniões, aulas, ações sociais e realização de artigos científicos) dispostos entre as segundas e quintas feiras;
- Não estar participando de outra Liga Acadêmica na UNILEÃO;
- Ter a responsabilidade de estar devidamente preparado (a) com os estudos prévios necessários;
- Disponibilidade para pesquisa;
- Ser proativo (a);
- Buscar a excelência em suas atividades e participação

Parágrafo Único: Tendo em vista que a vigência de atuação dos membros da liga selecionados por este edital (2020.2 e 2021.1), alunos que colem grau antes do período de 2021.1 estão VETADOS da participação no mesmo.

Art. 6º Para o processo seletivo disposto neste edital não haverá vagas para a função de Colaborador, em consonância com o Regulamento Institucional de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO que estabelece a proporção de 1 colaborador para 15 membros.

Art. 7º A seleção dos membros e diretores será composta por: preenchimento da inscrição através do link do google forms disponibilizado no período de inscrição (link da inscrição: <https://forms.gle/SMRnF55dG2EWjG8h8>, assim como no ato da inscrição o preenchimento de um Brainstorm (chuva de idéias) que apontará suas sugestões sobre o que gostaria de desenvolver dentro da LADEF. Serão destinadas ao processo seletivo **14 vagas** para membros e diretores;

Art. 8º A seleção dos membros será composta por duas etapas: escrita de um projeto relacionado a extensão, pesquisa ou ensino e entrevista:

1ª Fase (Eliminatória): O projeto encaminhado será avaliado de acordo com os critérios no parágrafo único. O link para envio do projeto será liberado entre os dias **09-10 a 15-10 de 2020**. Através do link: <https://forms.gle/WKssbWSiFtYx3oqYA> .Modelo disponível no Anexo I. O documento deverá ser enviado em anexo no link.

Parágrafo Único: A sugestão do projeto será avaliada: 1. Aspectos formais do texto escrito; 2. Clareza na organização do fluxo do texto com argumentação teórico da sugestão do tema; 3. Coerência na abordagem metodológica para o desenvolvimento do projeto; 4. Justificativa da viabilidade de concretização do projeto. Cada item corresponde a uma pontuação de 2,5 totalizando 10,0. O aluno só poderá passar para próxima fase, obtendo o rendimento mínimo de 80% da nota desta fase (NOTA > ou igual a 8,0).

2ª Fase (Classificatória): Entrevista será realizada através do google meet pelo link direcionado individualmente para cada candidato através do email. Na entrevista seguirá os quesitos: Raciocínio Clínico, Conhecimento Científico, Disponibilidade e Experiência acadêmica através de argumentações relacionada ao sua idéia referente ao projeto e assim como o conhecimento sobre a área da fisioterapia dermatofuncional.

A pontuação será distribuída conforme descrito abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO
SUGESTÃO DO PROJETO	60 pontos
ENTREVISTA	40 pontos

Art 9º Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

- Maior pontuação da projeto;
- Maior média acumulada referente ao semestre anterior cursado (média de todas as disciplinas);

CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 10º São ofertadas **14 (quatorze) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL - LADEF sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

Art. 11º As inscrições serão realizadas no período de **28-09 à 30-09 de 2020** através do link do google forms: <https://forms.gle/SMRnF55dG2EWjG8h8> com o devido preenchimento dos campos solicitados. E também será disponibilizado na biografia do Instagram da **@ladedunileao**.

Art. 12º O envio da sugestão do projeto serão realizadas no período de **09-10 à 15-10 de 2020** enviado através do link do google forms <https://forms.gle/WKssbWSiFtYx3oqYA> disponibilizado entre este período.

E também será disponibilizado na biografia do Instagram da **@ladedunileao**.

CAPITULO IV

CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 14º Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Fisioterapia Dermatofuncional, os candidatos que obtiverem notas maiores que 8 após o cálculo das duas etapas.

Art. 15º A Direção da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL - LADEF juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário (www.leaosampaio.edu.br).

Art. 16º A Diretoria da LADEF e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

Parágrafo Único: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL - LADEF por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.



CAPITULO V

ADMISSÃO

Art. 17º A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL - LADEF, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

Art. 18º No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

Parágrafo Único: Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

CAPITULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

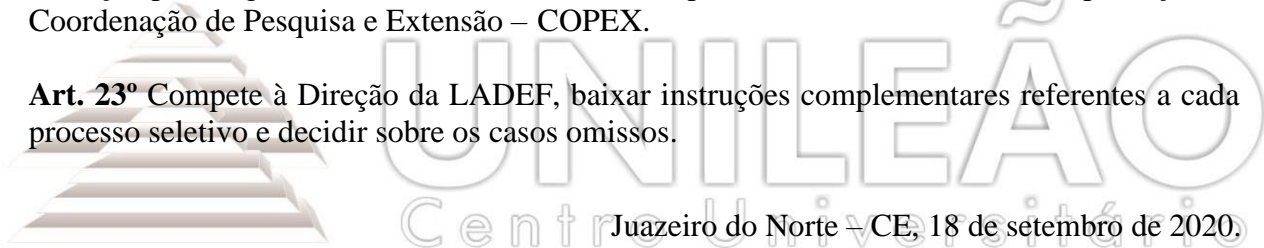
Art. 19º A Direção da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL - LADEF divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 20º Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

Art. 21º Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LADEF utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

Art. 22º A Direção da LADEF, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

Art. 23º Compete à Direção da LADEF, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.



Juazeiro do Norte - CE, 18 de setembro de 2020.

REJANE CRISTINA FIORELLI DE MENDONÇA
Orientador (a) da Liga Acadêmica de FISIOTERAPIA
DERMATOFUNCIONAL – LADEF

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

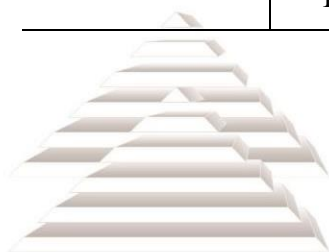
Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
28-09 á 30-09	08h às 23h	Inscrição no Processo Seletivo. Link: https://forms.gle/SMRnF55dG2EWjG8h8
09-10 á 15-10	08h às 23h	Envio da sugestão do projeto conforme o modelo do Anexo I Link para envio: https://forms.gle/WKssbWSiFtYx3oqYA
22 à 23-10	08h às 20h	Realização da Entrevista – link individual encaminhado para cada candidato pelo email.
26-10	20h	Publicação do Resultado Final www.leaosampaio.edu.br
29-10	19:30h	Reunião geral com os membros selecionados via google meet



UNILEÃO
Centro Universitário

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

ANEXO 1

MODELO DA SUGESTÃO DO PROJETO

<p>TIPO DA SUGESTÃO DO PROJETO: (assinalar em qual se enquadra sua sugestão)</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino – Compete a área de ensino aprofundar o conhecimento dos estudantes participantes da LADEF e dos profissionais interessados sobre noções gerais de Fisioterapia Dermatofuncional.</p> <p><input type="checkbox"/> Pesquisa – compete a área de pesquisa promover desenvolvimento de pesquisas científicas relevantes relacionadas a Fisioterapia Dermatofuncional</p> <p><input type="checkbox"/> Extensão – compete promover ações efetivas na população em geral por meio de medidas básicas de educação e promoção de saúde.</p>
<p>INTRODUÇÃO: Contextualização de tudo que será abordado no projeto – tema e associações com a proposita do seu projeto. Abordagem teórica quanto ao contexto de sua sugestão NÚMERO DE CARACTERES: MÍNIMO 500 MÁXIMO 3000</p>
<p>OBJETIVOS GERAL: ESPECÍFICOS: máximo 03</p>
<p>METODOLOGIA: Esclareça o que deseja abordar, desenvolver e explanar dentro da sua sugestão para o projeto. Assim como as etapas. NÚMERO DE CARACTERES: MÍNIMO 500 MÁXIMO 3000</p>
<p>JUSTIFICATIVA Aborde a relevância do seu projeto, assim como a viabilidade e concretização dele. NÚMERO DE CARACTERES: MÍNIMO 500 MÁXIMO 1000</p>
<p>REFERÊNCIAS:</p>

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145

Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005

Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405

Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310

Fone: (0xx88) 2101.1065